

RESOLUÇÃO Nº 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Processo Suplementar de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2024/2027 e estabelece critérios de aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 454/2023, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990),

CONSIDERANDO que aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025) reuniu-se os membros deste Conselho, e, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente referente ao processo de escolha do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º Fica designada a professora Cleomícia Silva Moraes Leite, servidora efetiva lotada na secretaria municipal de educação, para atuar como aplicadora oficial da prova referente ao Processo de Escolha Suplementar Unificado do Conselho Tutelar (edital nº: 001/2025), gestão 2024/2027, realizada no município de Aragominas na data de 14/09/2025, no Colégio Estadual Getúlio Vargas – Sala 1ª série, com endereço na Rua Roselândia, nº 134 – Centro, no horário de 8h as 12h.

Art. 2º O critério de aprovação para a referida avaliação (prova de conhecimento e informática) será a obtenção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) acertos do total de questões aplicadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aragominas – TO, 11 de Setembro de 2025.



Juzilayne Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
- Aragominas-TO